

Proc. 9537/40.

(CP-1307-40)

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus e Conquista solicita a este Conselho autorização para contribuir com a importância de Rs. 1:000:000 (um conto de reis) para a "Casa do Bom Médico":

CONSIDERANDO que a pretensão da Caixa não encontra apoio em qualquer dispositivo de lei;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1940.

a) Deodato Maia

1º Vice-Presidente  
no impedimento do  
Presidente

a) Milton Soares Sant'Anna

Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 12/ 11 / 40.